



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

PORTARIA N.º 23/2022

Estabelece o horário de expediente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti IPSM, nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022; e

CONSIDERANDO, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para este evento.

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam estabelecidos os horários especiais de expediente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti IPSM, em dias de jogos na primeira fase da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

I **No dia 24/11/2022** o jogo terá início às 16h00 e o expediente se iniciará às 08h00, com intervalo de almoço e se encerrará às 14h00.

II **No dia 28/11/2022** o jogo terá início às 13h00 e o expediente se iniciará às 08h00 e se encerrará às 11h30.

III **No dia 02/12/2022** o jogo terá início às 16h00 e o expediente se iniciará às 08h00 com intervalo de almoço e se encerrará às 14h00.

Art. 2º Os horários de expediente nos demais jogos, serão informados à medida que a equipe da Seleção Brasileira for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.
Sala da presidência, 23 de novembro de 2022.

-JOÃO PAULO DA SILVA-
Presidente do IPSM